



Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

Decreto Nº 1906

Superávit

Cristiano Elias dos Reis Costa, Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 442.997,45 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

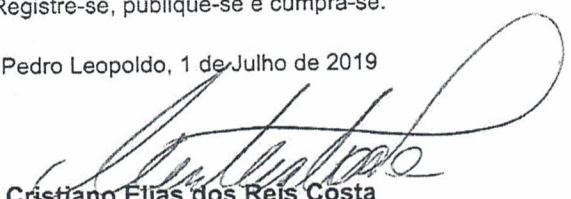
Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 12 306 0018 2068	3 3 90 30 00	293	47.636,45
02 07 01 12 361 0013 2053	3 3 90 32 00	310	34.993,00
02 07 01 12 365 0016 2059	3 3 90 30 00	341	46.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 30 00	352	25.000,00
02 07 01 12 365 0016 2159	3 3 90 32 00	353	112.600,00
02 08 01 10 122 0014 2176	3 3 50 41 00	387	50.000,00
02 08 02 10 302 0014 2168	4 4 90 52 00	424	39.620,00
02 08 03 10 301 0014 1026	4 4 90 51 00	446	2.100,00
02 08 03 10 301 0014 2163	3 3 90 30 00	459	7.000,00
02 08 03 10 301 0014 2163	4 4 90 52 00	462	54.448,00
02 08 03 10 304 0014 2174	3 3 90 30 00	483	1.200,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 30 00	493	8.400,00
02 08 03 10 305 0014 2175	3 3 90 36 00	495	14.000,00

Total: **442.997,45**

Artigo. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 1 de Julho de 2019


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal